



ENSAGEM Nº 019/2023

Jupi, 17 de novembro de 2023.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação desta egrégia casa legislativa, o Projeto de Lei nº 019/2023.

Trata o Projeto de Lei em comento da instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária a Saúde - APS.

O projeto é de suma relevância, pois trata diretamente da valorização dos profissionais envolvidos no atendimento em saúde bucal no município, através do pagamento de gratificação por desempenho, visando estimular o melhor atendimento da população.

Os recursos para atendimento das finalidades deste projeto de lei, são repassados pelo Governo Federal nos termos da Portaria GM/MS nº 960 de 17 de Julho de 2023.

Pelo exposto e relevância do projeto submetido à análise dos nobres edis, contamos com o apoio na aprovação do mesmo, confiando sempre no elevadíssimo espírito público que permeia essa casa legislativa.

Atenciosamente,

Antônio Marcos Patriota
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito municipal, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, que estabelece o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS

Art. 2º. O pagamento por desempenho concedido aos profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde aqui denominado Gratificação por Desempenho, será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Juupi, de acordo com as metas e resultados previstos nas pertinentes Portarias do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O município fica desobrigado ao pagamento por desempenho, caso o Ministério da Saúde deixe de repassar recursos pertinentes ou as metas estabelecidas não sejam alcançadas.

Art. 3º. Ao aderir ao incentivo "Pagamento por Desempenho", os profissionais da Saúde bucal na APS receberão conforme porcentagem de metas atingidas na relação de indicadores, avaliados quadrimestralmente pela gestão, conforme metas do Programa do Ministério da Saúde.

Art. 4º. Fica determinado que 60% (sessenta por cento) dos valores recebidos pelo município a título de "Pagamento por Desempenho" repassados pelo Ministério da Saúde, será destinado ao pagamento dos profissionais de Saúde Bucal na APS das equipes do município de acordo com seu desempenho, respeitadas as proporções estabelecidas, divididos conforme disposto a seguir:

- a) 10% (dez por cento) para a Coordenação de Saúde Bucal do município
- b) 60% (sessenta por cento) para os Cirurgiões-Dentistas, sendo tal quantia repassada de acordo com a classificação da equipe;
- c) 30% (trinta por cento) para os técnicos/Auxiliares em Saúde Bucal, sendo tal quantia repassada de acordo com a classificação da equipe

Art. 5º. O valor do incentivo financeiro pago aos profissionais será repassado na folha de pagamento nos meses subsequentes ao do repasse do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado somente diante da confirmação do recebimento do incentivo do Programa do Governo Federal.





Art. 6º. O servidor perderá o direito ao incentivo em caso de desistência, oneração, rescisão ou afastamento do serviço antes da data do pagamento do incentivo aos profissionais.

§1º. Perderão também o direito ao recebimento do incentivo os seguintes casos:

- I – Servidor no gozo de férias;
- II – Profissionais afastados para tratamento de saúde, portadores de atestados médicos, cujo afastamento seja superior a 05 (cinco) dias;
- III – Licenças de qualquer natureza com período superior a 10 (dez) dias;
- IV - Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
- V – Profissional que integre o Programa Mais Médicos ou qualquer outro que tratar se de servidor vinculado diretamente ao Estado;
- VI - Ausência nas capacitações e reuniões inerentes ao Programa, salvo quando devidamente justificadas e aceitas pela Coordenação.

§2º. Em todos esses casos nos quais o servidor perderá o direito ao pagamento, o valor do prêmio será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado nas demais despesas autorizadas nas Portarias inerentes ao Programa do Governo Federal.

Art. 7º. O pagamento dos valores aos profissionais do município de Jupi fica condicionado ao repasse dos recursos vinculados ao Ministério da Saúde e somente será realizado após atesto do Secretário Municipal de Saúde ou profissional por ele indicado, devendo constar a informação de que as referidas equipes cadastradas ao programa atenderam aos critérios qualitativos e quantitativos conforme resultado da avaliação.

I - O município fica desobrigado ao pagamento do incentivo "Pagamento por Desempenho" caso o programa deixe de existir ou exista alterações na legislação pertinente

II - Os valores correspondentes aos incentivos serão repassados aos profissionais de acordo com o repasse e a competência repassada pelo Ministério da Saúde, 30 (trinta) dias após seu crédito e/ou em tempo suficiente para avaliação e repasse das informações para o setor competente.

III - Caso haja alterações na legislação do programa que acrescente outros serviços de saúde ao PROGRAMA, fica o município responsável pela regulamentação dos mesmos, através de portaria, estabelecendo critérios para pagamento do incentivo em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 8º. A gratificação de que trata essa Lei não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo a sua natureza estritamente indenizatória.



Art. 9º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente com recursos do Incentivo Financeiro do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na APS, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2023.

Antônio Marcos Patriota
Prefeito



ATA

20ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 08 (oito) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Fábio Júnior Teixeira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Maria Joselma Alves Borges Santos e Dielson Miguel Vieira**. Ausente a vereadora **Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**, com justificativas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09:25h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi-PE, Facebook e Instagram. O Sr. Presidente convida o vereador Fábio Júnior para fazer parte da Mesa como Secretário Interino. Foi iniciada a leitura da Ata da Reunião anterior e o vereador Antônio Pedro solicitou a dispensa da Ata, a qual foi acatada pela presidência. Em seguida foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Na Pauta do Dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 019/2023**, autoria do **Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na tenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 007/2023**, autoria do vereador **Lêdson Lins de Oliveira**, que “Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Ciclista no Município de Jupi Estado de Pernambuco e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo





foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 168/2023**, autoria do vereador **Antônio Liberato Sobrinho**, "Solicitação no sentido de que sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Valdevino da Silva, ocorrido no dia 10 do mês e ano em curso, nesta cidade". O vereador autor nas suas justificativas diz: O Sr. Antônio, como era conhecido, chegou a falecer devido a um trágico acidente no último domingo, ele tinha 66 (sessenta e seis) anos, um dos seus filhos foi assassinado anos atrás e há mais ou menos 02 (dois) anos, perdeu 02 (dois) netos em um acidente de moto na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e agora aconteceu com ele. A família está passando mais uma vez, por momentos difíceis, pedimos a Deus que interceda por aquela família e conforte os corações de todos. Finaliza pedindo aprovação. Com o Requerimento em discussão, faz uso da palavra a vereadora **Joselma Borges** que diz: Peço a Deus que tenha misericórdia por essa família, pois sabemos que a dor é muito grande. O Requerimento foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 169/2023**, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no intuito de solicitar que sejam feitos os acessos com pavimentação em paralelepípedos dos sítios que estão as margens da BR-423 deste município, com iluminação, áreas verdes e sinalizações indicando os respectivos sítios" e **nº 170/2023**, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no intuito de que seja feita pavimentação asfáltica no trecho que se inicia na loja Casa Nova Construção, as margens



la BR-423 até o Loteamento São Sebastião”. Ambos de autoria do vereador **Luiz Ricardo**, que nas suas justificativas diz: No Requerimento nº. 163, esses paralelepípedos é para embelezar e melhorar o acesso, bem como, melhor identificar e organizar. O Requerimento nº. 170, é para asfaltar o trecho citado, que, inclusive, é bem pequeno e está muito ruim de trafegar. No ensejo o mesmo solicita um **Requerimento Verbal**, consignando votos de pesar pelo trágico falecimento do Jovem **Fábio de Freitas Saraiva**, nascido em 09/11/1993 e falecido em 07/12/2023, filho do Sr. Dedé Saraiva e Dona Luzinete Neta. Em seguida os Requerimentos foram postos para debate e votação, sendo **aprovados** por unanimidade. O vereador **Antônio Pedro** solicita um **Requerimento Verbal**, consignando votos de profundo pesar, pelo falecimento da Senhora **Maria Luzinete de Freitas** e diz: Ela é a mãe do funcionário, Osvaldo de Freitas, lotado na Creche Municipal Ricardo dos Santos, era uma pessoa ainda jovem e chegou a falecer aos 64 (sessenta e quatro) anos de idade. Finaliza pedindo aprovação de todos. Em seguida o Requerimento foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade. O Sr. Presidente Lêdson Lins passa os trabalhos ao Vice-Presidente Antônio Liberato e apresenta um **Requerimento Verbal**, requerendo em nome de todos os vereadores, direcionado à Polícia Militar, para que durante a feira do troca, do amigo Arnóbio Lúcio, que é realizada aos domingos, sejam realizadas rondas policiais. Em seguida o Requerimento foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade. O Vice-Presidente repassa os trabalhos ao Presidente Lêdson Lins que registra a presença do Assessor Contábil da Casa, Sr. Luiz Henrique e o convida para fazer a entrega da Prestação de Contas, Exercício 2022, do Ex-Presidente Paulo César Cordeiro Vilela. O mesmo cumprimenta a todos e diz: Quero agradecer pela confiança que

3



nosso escritório vem recebendo de todos vocês, pelo nosso trabalho e com isso ficamos muitos gratos e só nos engrandece. O seu exemplo, venho também agradecer aos servidores desta Casa que fazem o trabalho conosco. Em seguida o Sr. Luiz Henrique entrega a Prestação de Contas ao Ex-Presidente Paulo César, solicita para que seja arquivada nos anais da Casa e também entrega cópias em CD, para a Casa e para cada vereador. Finaliza desejando a todos os jupienses um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. O vereador **Paulo César** cumprimenta a todos e agradece pelo trabalho, juntamente com os companheiros desta Casa, enquanto esteve como Presidente. Relata que foi prestado um trabalho sério em equipes nesses 02 (dois) anos, enquanto Presidente, e assim foram aprovadas as Prestações de Contas no período enquanto estive aqui e agradece a todos que contribuíram. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Por ordem dos inscritos, usa da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que diz: Quero agradecer aos colegas da Casa por aprovarem as minhas Proposições no decorrer do ano, como também, pelo companheirismo e dizer que aprendi muito com os demais vereadores. Dizer que muitas vezes somos crucificados pela sociedade, porque não conhece o nosso trabalho, mas de certa forma, com o nosso trabalho sério, fazemos a diferença para que tudo seja melhor, como de fato, tiro o chapéu para o nosso gestor Antônio Marcos Patriota, que fez a diferença na construção em geral, em nosso município, e mesmo assim, sabemos que ainda o nosso povo é carente e precisa ser mais bem assistido, mas sabemos que aos poucos, com certeza, será amenizada a carência desse povo. Quero agradecer a todos os funcionários desta Casa e assessores em geral, e dizer que o Legislativo Municipal, passa na mão de todos. Desejo um Feliz Natal, cheio de realizações



um Próspero Ano Novo. Convido todos os Pares, para no dia 6/12, para participarem da confraternização da ADEC – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi, que teremos a apresentação das nossas bailarinas, da Banda Tom Perfeito e Karaokê do Maurício Safadão e Gilmário Cachorrão. Convido as famílias para se fazerem presente e dizer que este ano a ADEC completa 40 anos de existência e que já está sendo elaborado um livro contando toda sua história. Mais uma vez quero comunicar que a partir de janeiro do ano que vem, a piscina será reativada e teremos aulas de natação, hidroginástica e também estará sendo investido em uma quadra de beach tênis, futevôlei, voleibol e futebol de areia. Teremos também uma piscina para crianças e pedimos que as pessoas se associem. Finalizo parabenizando o Presidente Lêdson Lins, pelo excelente trabalho prestado no ano de 2023. A vereadora **Joselma Borges** cumprimenta a todos e diz: Quero parabenizar pelas Proposições apresentadas no dia de hoje e desejar a toda população jupiense e todos desta Casa Zulmiro Guilherme, um Feliz Natal, de muita luz. O vereador **Paulo César** cumprimenta a todos e diz: Tantas coisas aconteceram durante este ano e sempre nós escolhendo a melhor maneira para aprovarmos as Proposições, com intuito de dar o bem estar à nossa população jupiense, e trazendo melhorias para a gestão. Quero dizer que o trabalho do vereador muitas vezes não é reconhecido, mas estamos aqui para agradecer as inúmeras obras que foram entregues para a nossa população de Jupi, que de fato, foram realizados através dos nossos Requerimentos. Aproveito o ensejo e solicito a administração, que tenha mais celeridade nas obras que estão inacabadas, como por exemplo, as obras de abastecimento de água, através das adutoras no Sítio Catonho e adjacências. Quero finalizar agradecendo aos funcionários desta Casa, pelo apoio que tanto

5



nos deram este ano e que Deus nos dê um Natal de grandes conquistas e um ano novo de realizações. O vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e diz: Estamos praticamente concluindo mais um ano de trabalho e quero agradecer ao nosso Prefeito Antônio Marcos Patriota, pelo seu dinamismo e o seu jeito empreendedor, que durante esses anos transformou a nossa Jupi, a qual é a cidade que mais realizou obras em toda nossa região, e de modo especial, quero agradecer pelas obras realizadas no Povoado Colônia. Quero agradecer ao Presidente desta Casa, pela atenção e grande gestão que tem realizado sem subestimar nenhum gestor que tem por aqui passado. Agradecer também à equipe de mídia que tem levado nossas Proposições bem além do que nós esperávamos. Quero parabenizar a todas as equipes de futebol, que participaram desse campeonato que está chegando ao final e em especial às equipes da Colônia, e no ensejo, solicitar à gestão que providencie segurança para as partidas finais. Quero agradecer à direção da Creche Municipal Ricardo Santos de Oliveira, pela confraternização realizada na última sexta-feira e comunico que hoje e amanhã, teremos festa na Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro, que iniciará hoje com a conclusão dos pequenos da alfabetização e amanhã as do 9º. (nono) ano. Solicito uma atenção das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a de Estradas e Rodagens e do Diretor Edvaldo Capitão, para a realização do conserto da estrada que dá acesso ao Povoado Colônia, que está intransitável. Quero finalizar agradecendo a parceria dos colegas pelas aprovações das minhas Proposições e aos servidores que sempre estiveram à disposição. Que Deus conceda a todos um Natal de bênçãos e realizações. O vereador **Fábio Teixeira** cumprimenta a todos e diz: Este é um momento de agradecermos e mais um ano estamos finalizando



os trabalhos nesta Casa, com a parceria dos funcionários e assessores desta Casa, que tanto nos deram atenção. Dizer que apresentamos muitas proposições durante este ano e muitas foram atendidas e só temos a agradecer, pois através desses pedidos o nosso município cresceu muito, e de certa forma, todos nós demos nossa contribuição. Quero agradecer de forma especial às associações rurais que sempre sentamos e trocamos ideias sobre o melhor para cada região. Para finalizar quero dizer que o Natal é a época do renascimento e de reascender o fogo da vida, e época de celebrar todas as conquistas e desejar um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de realizações. O vereador **Antônio Liberato** cumprimenta a todos e diz: Gostaria de agradecer primeiramente a Deus por mais um passo concluído, por mais um ano de trabalho intenso, e de fato com isso, realizadas várias conquistas durante este ano. Quero saudar o amigo Luiz Henrique e fico orgulhoso por ser o primeiro Presidente a trabalhar com ele nesta Casa, e dizer que você tem uma equipe competantíssima de funcionários. Agradecer aos funcionários da Câmara que sempre estão à disposição e parabenizar pela competência nos trabalhos realizados. Referente aos trabalhos no hospital sobre as cirurgias, acredito que irá desafogar muito os hospitais e que a parceria com certeza irá dar certo. Quero agradecer ao nosso Prefeito, Secretários e Diretores, pelo excelente trabalho e em se prontificar, quando requisitamos. Comunicar que está sendo finalizada a obra de pavimentação em paralelepípedo, que dá acesso ao Povoado Santa Rita e com certeza o Prefeito irá inaugurar com uma belíssima festa. Para finalizar quero desejar a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. O Sr. Presidente deseja um Feliz Natal a todos desta Casa e agradece aos funcionários que fornecem toda documentação ao Portal da Transparência, e no ensejo, dizer que fomos

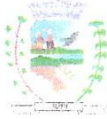


premiados pelo Tribunal de Contas. Agradecer a Rádio Líder FM, que transmite as sessões e desejar um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. O vereador **Paulo César** pede um aparte e solicita que a Casa encaminhe **ofício** à Coordenação da Capela Nossa Senhora da Conceição, do Sítio Catonho, pelas festividades no último final de semana. Também que seja encaminhado **ofício** para toda equipe da Escola Municipal Pedro Cordeiro, também do Sítio Catonho, pela realização da solenidade de formatura, realizada na última sexta-feira. Não havendo mais nada a tratar, O Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 11:01hs, marcando a próxima reunião para o dia 19 (dezenove) do mês e ano em curso, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09 horas, e informa que na próxima quarta-feira, provavelmente, serão encerrados os trabalhos legislativos deste ano, com a Sessão Solene para entrega dos "Título de Cidadãos Honorários Jupienses", que será realizada às 19:30, nesta Casa Legislativa. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 13 de dezembro de 2023.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO-INTERINO



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:22h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº. 019/2023, do Executivo Municipal** que “Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS” e nº. **007/2023**, autoria do vereador Lédson Lins de Oliveira, que “Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Ciclista no Município de Jupi Estado de Pernambuco e dá outras providências”; **Projetos de Resolução: Nº. 006/2023**, autoria da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; nº. **007/2023**, autoria da vereadora **Maria Joselma Alves Borges Santos**; nº. **008/2023**, autoria do vereador **Lédson Lins de Oliveira**; nº. **009/2023**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos S. Souza**; nº. **010/2023**, autoria do vereador **Antônio Pedro da Silva**; n. **011/2023**, autoria do vereador **Antônio Liberato Sobrinho**; nº. **012/2023**, autoria do vereador **Paulo César Cordeiro Vilela** e nº. **013/2023**, autoria do vereador **Fábio Júnior Teixeira**. Todos “Concedendo Títulos de cidadãos honorários Jupienses, e dá outras providências”. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:15h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 05 de dezembro de 2023.


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

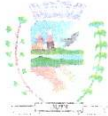

Antônio Pedro da Silva
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com






COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:36h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº. 019/2023, do Executivo Municipal** que "Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS" e nº. **007/2023**, autoria do vereador Lédson Lins de Oliveira, que "Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Ciclista no Município de Jupi Estado de Pernambuco e dá outras providências"; **Projetos de Resolução: Nº. 006/2023**, autoria da vereadora **Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**; nº. **007/2023**, autoria da vereadora **Maria Joselma Alves Borges Santos**; nº. **008/2023**, autoria do vereador **Lédson Lins de Oliveira**; nº. **009/2023**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos S. Souza**; nº. **010/2023**, autoria do vereador **Antônio Pedro da Silva**; n. **011/2023**, autoria do vereador **Antônio Liberato Sobrinho**; nº. **012/2023**, autoria do vereador **Paulo César Cordeiro Vilela** e nº. **013/2023**, autoria do vereador **Fábio Júnior Teixeira**. Todos "Concedendo Títulos de cidadãos honorários Jupienses, e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:26h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 05 de dezembro de 2023.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR

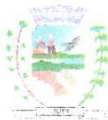

Paulo César Cordeiro Vilela
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:45h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projeto de Lei: Nº. 019/2023, do Executivo Municipal** que **“Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”** e nº. **007/2023**, autoria do vereador Lêdson Lins de Oliveira, que **“Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Ciclista no Município de Jupi Estado de Pernambuco e dá outras providências”**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:30h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 05 de dezembro de 2023.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

PRESIDENTE

Antonio Pedro da Silva
Antonio Pedro da Silva

RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos
Maria Joselma Alves Borges Santos
VOGAL






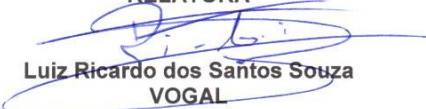
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12:47h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 019/2023, do Executivo Municipal** que "Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:19h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 05 de Dezembro de 2023.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 019/2023**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 05 de Dezembro de 2023.

Fábio Júnior Teixeira (F)
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)
RELATOR

Antônio Pedro da Silva (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 019/2023**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

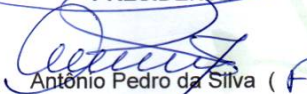
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 05 de Dezembro de 2023.


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva (F)

RELATOR


Paulo César Cordeiro Viêla (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 019/2023**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 05 de Dezembro de 2023.


Antônio Liberato Sobrinho (F)

PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 019/2023**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 05 de Dezembro de 2023.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

PRESIDENTE

Antonio Pedro da Silva
Antonio Pedro da Silva (F)

RELATORA

Maria Joselma Alves Borges Santos
Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 05/12/2023

A Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisar as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº. 019/2023, Aut. Executivo Municipal.

EMENTA: “Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na tenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS”.

PROJETO DE LEI Nº. 007/2023, Aut. Vereador Lêdson Lins de Oliveira.

EMENTA: “Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Ciclista no Município de Jupi Estado de Pernambuco e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2023, Aut. Ver. Rezilda Maria C. Ferreira.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2023, Aut. Ver. Mª Joselma A. Borges Santos.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2023, Aut. Vereador Lêdson Lins de Oliveira.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2023, Aut. Ver. Luiz Ricardo dos S. Souza.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2023, Aut. Ver. Antônio Pedro da Silva.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011/2023, Aut. Ver. Antônio Liberato Sobrinho.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2023, Aut. Ver. Paulo César Cordeiro Vilela.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2023, Aut. Vereador Fábio Júnior Teixeira.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 05/12/2023

A Comissão de Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisar a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº. 019/2023, Aut. Executivo Municipal.

EMENTA: “Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na tenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS”.

PROJETO DE LEI Nº. 007/2023, Aut. Vereador Lêdson Lins de Oliveira.

EMENTA: “Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Ciclista no Município de Jupi Estado de Pernambuco e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2023, Aut. Ver. Rezilda Maria C. Ferreira.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 007/2023, Aut. Ver. M^a Joselma A. Borges Santos.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2023, Aut. Vereador Lêdson Lins de Oliveira.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2023, Aut. Ver. Luiz Ricardo dos S. Souza.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2023, Aut. Ver. Antônio Pedro da Silva.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011/2023, Aut. Ver. Antônio Liberato Sobrinho.

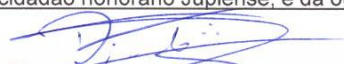
EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2023, Aut. Ver. Paulo César Cordeiro Vilela.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2023, Aut. Vereador Fábio Júnior Teixeira.

EMENTA: “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 05/12/2023

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisar a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº. 019/2023, Aut. Executivo Municipal.

EMENTA: “Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na tenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS”.

PROJETO DE LEI Nº. 007/2023, Aut. Vereador Lêdson Lins de Oliveira.

EMENTA: “Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Ciclista no Município de Jupi Estado de Pernambuco e dá outras providências”.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 05/12/2023

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisar a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº. 019/2023, Aut. Executivo Municipal.

EMENTA: “Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na tenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS”.

Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 022/2023

Jupi, em 27 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia do **Projeto**, conforme abaixo relacionado:

- **Projeto de Lei nº. 019/2023**, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23119664-5 - 29/11/2023 11:02:25
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 022/2023
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: 9YBIH4

Ilmos(as). Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



OFÍCIO SAD Nº. 292/2023

Jupi-PE, 20 de novembro de 2023.


Ao
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Lédson Lins de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 019/2023, de 26 de outubro de 2023**, que "Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS."

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correção e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,


Reginaldo Liberato de Oliveira
Secretário de Administração

Reginaldo Liberato de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria GP nº 001/2021

*Recebi em
20/11/2023
ufesulva*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23119558-5 - 20/11/2023 12:14:10
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO Nº: 292/2023
Natureza: remete
Chave de validação: MYH0ZP



RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 019/2023

EMENTA: Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 20ª. Reunião Ordinária do 2º. Período Legislativo

DATA: 13/12/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

